



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 49/2026

Número do Processo SISLOG: 120895

Número do Processo SEI: 202600005019809

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de inscrições para participação no 64º Congresso Brasileiro de Educação Médica, a ser realizado nos dias 17 a 20 de setembro de 2026, na cidade Porto Alegre - RS, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 120895/2026 e processo SEI nº 202600005019809, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.

Informações Adicionais

Aquisição de inscrições para participação no 64º Congresso Brasileiro de Educação Médica, a ser realizado nos dias 17 a 20 de setembro de 2026, na cidade Porto Alegre - RS

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	29.212.628/0001-32
Fornecedor	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA
Valor Unitário	R\$ 2.410,00
Valor Total	R\$ 4.820,00
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.820,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 01 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 01/07/2026, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92559692** e o código CRC **61D60926**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005019809



SEI 92559692